



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 15 de abril de 1986

ANO X — Nº 70

SUMÁRIO

PAGINA

ATO DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
PROCURADORIA GERAL.....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.392 DE 15 DE ABRIL DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004341/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11002.11853632.005 — Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal 031 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 049/86, celebrado com a Companhia Imobiliária de Brasília, em 07 de abril de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.393 DE 15 DE ABRIL DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004178/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cz\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11003.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação 000 — 3120.00 — Material de Consumo..... 196.600,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999-999 — Reserva de Contingência 000 — 9000.00 — Reserva de Contingência..... 196.600,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1986.
98º da República e 26º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977, e alterado pelos Decretos nºs 8.701, de 09 de julho de 1985, e 8.870, de 02 de setembro de 1985, bem como o disposto no artigo 6º da Lei nº 7.456, de 01 de abril de 1986 e o constante do Ofício IAB/DF nº 050/86.87, de 14 de abril de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, para substituir o Arquiteto PAULO DE MELO ZIMBRES, como representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil — Departamento de Brasília, no Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

DESIGNAR NEWTON AGUIAR CARNEIRO, Agente Administrativo, matrícula 24.569-0, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Promoções, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de abril de 1986

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR TOBIAS JOSÉ DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 05.582-4, Código TP-602.C, Referência NM-17, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de abril de 1986

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR HÉLIO PEREIRA DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 09.662-8, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de abril de 1986

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ALVES LIBERAL, Agente de Portaria, matrícula nº 15.385-0, Código TP-602.S, Referência NM-25, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desportos e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 09 de abril de 1986

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SOLON PEREIRA BORGES, Agente Administrativo, matrícula 02.934-3, Código SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desportos e Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 09 de abril de 1986

PEDRO ALVES DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR DAISY ALVES E ALVES, Técnico em Comunicação Social, matrícula 23379-X, Código LT-NS-722.C, Referência NS-14, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 11 de abril de 1986

JOSÉ LUIZ PARO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O. I. nº 03/86-Ginásio de Esportes,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor DANIEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Art-502.S, Referência NM-28, matrícula nº 13023-0, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 204, combinado com o inciso I do artigo 201, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, por infringência ao disposto nos incisos VI e VII, do artigo 194 do mesmo dispositivo legal.

Taguatinga-DF, 01 de abril de 1986

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

ESCALA SALARIAL DAS TABELAS DE EMPREGOS PERMANENTES E EM COMISSÃO DAS FUNDAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, VIGENTE A PARTIR DE 01/03/86, SEGUNDO DECRETO-LEI Nº 2.284/86 DE 10/03/86.

1. TABELAS DE EMPREGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	SALÁRIO (CZ\$)
ESPECIAL	12.689,58
01	11.099,23
02	9.857,39
03	9.049,11
04	8.886,89
05	8.644,07
06	8.413,78
07	8.170,09
08	7.916,84
09	7.836,16
10	7.726,99
11	7.472,22
12	7.337,96
13	7.068,73
14	6.882,52
15	6.682,18
16	6.574,74
17	6.225,09
18	6.122,99
19	5.665,09
20	4.800,61
21	4.653,79
22	4.567,95
23	4.333,45
24	4.246,82
25	4.047,98
26	3.845,87
27	3.470,80

3. PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS

CLASSE "A"	20 h	2.063,70
	40 h	4.127,40
CLASSE "B"	20 h	3.419,10
	40 h	6.838,20
CLASSE "C"	20 h	4.488,30
	40 h	8.976,60

2. TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

REF	SALÁRIO (CZ\$)	REF	SALÁRIO (CZ\$)	REF	SALÁRIO (CZ\$)
01	802,77	30	3.219,05	59	8.902,98
02	842,66	31	3.338,64	60	9.171,49
03	883,96	32	3.463,33	61	9.454,03
04	927,85	33	3.593,80	62	9.746,71
05	973,64	34	3.731,18		
06	1.023,41	35	3.875,02		
07	1.073,91	36	4.025,79		
08	1.128,89	37	4.185,22		
09	1.185,07	38	4.350,91		
10	1.244,76	39	4.526,43		
11	1.305,64	40	4.710,44		
12	1.371,01	41	4.903,38		
13	1.439,91	42	5.105,84		
14	1.512,58	43	5.318,46		
15	1.587,63	44	5.543,10		
16	1.667,15	45	5.772,81		
17	1.750,45	46	5.870,36		
18	1.837,51	47	6.008,69		
19	1.927,90	48	6.256,59		
20	2.024,88	49	6.516,46		
21	2.126,58	50	6.773,12		
22	2.232,78	51	7.020,53		
23	2.343,69	52	7.268,46		
24	2.461,45	53	7.529,21		
25	2.584,62	54	7.788,38		
26	2.713,59	55	8.005,66		
27	2.845,42	56	8.229,45		
28	2.975,92	57	8.464,32		
29	3.104,41	58	8.708,81		

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/86 DE 14 DE ABRIL DE 1986

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula 341-7, Código LT-SA-401, Referência NM-22, da função de Assistente do Núcleo de Programas Especiais, Código LT-DAI-112-2.S, da Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 14 de abril de 1986

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/86 DE 14 DE ABRIL DE 1986

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO ABRAÃO FRAGOSO DA LUZ, Datilógrafo, matrícula 357-3, Código LT-SA.402.1, Referência NM-16, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112-2-S, do Núcleo de Estudos Avaliativos da Gerência de Pesquisas e Desenvolvimento Organizacional.

Brasília, 14 de abril de 1986

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.001.154/85,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 38, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a HELENA DA SILVA LUCENA, viúva, e temporária às filhas do ex-funcionário EDSON BARBOSA LUCENA, Marceneiro, nível 08-A, matrícula n° 15.470-9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO M. DEL. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.011.001/84,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 31 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 103, de 04 de junho do mesmo ano, que concedeu pensão especial vitalícia a PETRONILIA FERNANDES BRAGA, viúva, e temporária aos filhos do ex-funcionário ANTONIO FRANCISCO ROCHA BRAGA, Artífice de Obras Civas, Código Art-504, Classe Artífice, Referência NM-11, matrícula n° 16.405-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO M. DEL. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

Retificar a aposentadoria de JOSÉ BATISTA GUEDES, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Mestre, Referência NM-23, matrícula n° 15.458-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 36, de 24 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com as vantagens da Referência NM-28, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO M. DEL. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Civas, Código Art-504, Classe Mestre, Referência NM-23, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 14.293-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DEL. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n°

6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade, e Comunicações, Código Art-505, Classe Contramestre Referência NM-17, JÚLIO MARQUES, matrícula n° 13.839-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DEL. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 01, a ILKA CAMPELO ARAGÃO, matrícula n° 05.039-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

JOÃO M. DEL. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.001.567/86,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a BERNARDINA MARTINS DA SILVA, viúva, e temporária a ADRIANA GONÇALVES DA SILVA, SÔNIA GONÇALVES DA SILVA e RUTE GONÇALVES DA SILVA, filhas do ex-funcionário ANTÍSSIMO GONÇALVES DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, matrícula n° 14.648-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 1985.

JOÃO M. DEL. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 01, a MARIA LÚCIA MARTINS VERONA, matrícula n° 3.242-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

JOÃO M. DEL. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I,

alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505, Classe Mestre, Referência NM-23, ABELARDO ANACLETO DOS SANTOS, matrícula n° 14.799-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.003.397/86,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1°, da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a JULIA SEBBA DA SILVA, viúva, e temporária a NEIDE SEBBA DA SILVA, filha do ex-funcionário ALMERIO CÂMILO DA SILVA, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice, Referência NM-12, matrícula n° 01.739-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 1986.

JOÃO M. DE L. KUZE

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TERESINHA DA COSTA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 16.900-5, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-23 do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir TERESINHA SOARES LOUREIRO, Chefe da Seção de Controle de Recebimento e Distribuição, matrícula 12.272-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 22.04 a 21.05.86.

Brasília, 14 de abril de 1986

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 005/86-SEF, DE 08 DE ABRIL DE 1986

Delega competência às autoridades que menciona para autorizar a restituição de valores e a realização da despesa respectiva.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Delegar ao Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças a competência para decidir sobre a restituição de valores recolhidos ao Governo do Distrito Federal, até o limite de 20 (vinte) Valores de Referência do Distrito Federal.

2 — Delegar ao Diretor da Divisão de Administração Geral/SEF a competência para autorizar a realização da despesa resultante das decisões que autorizem a restituição de valores, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto respectivo.

3 — O Diretor do Departamento da Receita/SEF poderá, a seu critério, delegar ao Diretor da Divisão de Arrecadação a competência para decidir sobre os pedidos de restituição, até 5 (cinco) Valores de Referência do Distrito Federal.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria n° 14/72, de 21.11.72, e demais disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/86-DpR, DE 31 DE MARÇO DE 1986

Delega competência à autoridade que menciona para decidir sobre o cancelamento de lançamentos relativos a ISS de profissionais autônomos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista os artigos 1°, 2° e 6° do Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal, e tendo em conta ainda a delegação conferida pela Portaria n° 10/84-SEF,

RESOLVE:

1 — Subdelegar ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais — Dief e aos Diretores das Divisões de Receita, a competência para decidirem sobre o cancelamento relativo ao Imposto Sobre Serviços de Profissionais Autônomos, desde que comprovado de forma inequívoca, o não-exercício da atividade a que se refere o lançamento.

2 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO N° 003/86-DpR, DE 31 DE MARÇO DE 1986

Delega competência à autoridade que menciona para praticar atos relativos ao leilão de mercadorias.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos artigos 1°, 2° e 6° do Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal, e tendo em conta ainda a competência delegada pela Portaria n° 19/83-SEF, de 30.05.83,

RESOLVE:

1 — Subdelegar ao Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita a competência para praticar os atos relativos ao leilão de mercadorias, nos termos dos artigos 462, 463 e 464 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77.

2 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO N° 004/86-DpR, DE 31 DE MARÇO DE 1986

Delega competência à autoridade que menciona para expedir Atos Declaratórios relativos a Cancelamento de Inscrição, Declaração de Inidoneidade de Documento Fiscal, Suspensão de Inscrição, Reabilitação de Inscrição e Exclusão de Cancelamento.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Delegar aos Diretores de Divisões de Receita do Departamento da Receita, a competência para expedir Atos Declaratórios de Cancelamento de Inscrição, de Declaração de Inidoneidade de Documento Fiscal, Suspensão de Inscrição, de Reabilitação de Inscrição e de Exclusão de Cancelamento procedido.

2 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO N° 005/86-DpR, DE 31 DE MARÇO DE 1986

Delega competência à autoridade que menciona para praticar atos relativos à inscrição, cancelamento e alterações da Dívida Ativa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 1°, 2° e 6° do Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, considerando o Programa de Desburocrati-

zação do Distrito Federal, e tendo em conta ainda a delegação conferida pela Portaria n° 09/73-SEF,

RESOLVE:

1 — Subdelegar ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais — DIEF a competência para praticar os atos relativos à inscrição, cancelamento ou alterações em Dívida Ativa, de obrigações devidas ao Distrito Federal, obedecidos os requisitos previstos na Lei n° 6.830/80.

2 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-
ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho com a servidora VALÉRIA DA SILVA PAIVA, matrícula n° 683, Biólogo, Código LT-NS-728, Classe "A", Ref. 05, da TP/ISDF, a partir de 26 de fevereiro de 1986.

Brasília-DF, 14 de abril de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-
ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho com a servidora VERA MARIA DE CARVALHO, matrícula n° 610, Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref. 09, da TP/ISDF, a partir desta data.

Brasília-DF, 14 de abril de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-
ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR GILDO VIEIRA DE MELO, a partir de 07 de abril de 1986, para exercer o emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Ref. 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 14 de abril de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 002/86-SSS

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto n° 4037-B, de 30 de dezembro de 1977, e

considerando a existência de denúncias de irregularidades cometidas por funcionários no trato com menores do COMEIA;

considerando que as denúncias não podem prescindir de uma profunda apuração, visando esclarecer e sanar o fato mencionado e,

considerando, finalmente que a credibilidade das instituições públicas deve se constituir na permanente preocupação da Administração,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Sindicância destinada a, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar possíveis irregularidades no trato com menores no COMEIA — da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, oferecendo parecer conclusivo, no final dos trabalhos.

2 — A Comissão de Sindicância, que se refere o item anterior será composta dos seguintes membros;

Presidente: RENATO ROMANO — Membros: IDEMILSON DE SOUSA; DULCINÉA DO AMARAL PERMÍNIO.

Brasília, 15 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 047, DE 09 DE ABRIL DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI da Instrução n° 053 de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Designar a servidora TERESINHA MAZARELLO RAMOS SALES, matrícula n° 1334/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Ação Social do Planalto.

Brasília, 09 de abril de 1986

MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO
Diretora Executiva
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO N° 048, DE 09 DE ABRIL DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI da Instrução n° 053, de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Designar a servidora TERESINHA MAZARELLO RAMOS SALES, matrícula n° 1334/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Justiça Federal.

Brasília, 09 de abril de 1986

MARUSA VASCONCELOS FREIRE DE ARAGÃO
Diretora Executiva
Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SVO DE 14 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 22.367-0, Arquiteto, da Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Arquiteto, matrícula 22.367-0, Código LT-NS-711.B, Referência NS-17, para exercer a função de Diretor da Divisão de Planejamento Urbano, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VAINI OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula 92.712, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-25, da T.P./DER-DF, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, matrícula 92.123, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular ao Rio de Janeiro, a fim de elaborar o Relatório Nacional sobre Conservação e Restauração de Rodovias, no período de 15 a 18.04.86.

Brasília-DF, 14 de abril de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 90.160, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da T.P./DER-DF, para substituir PAULO XAVIER SOARES, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 92.992, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 10 a 29.04.86.

Brasília-DF, 14 de abril de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE:

QUADRA: 501; JAZIGO 003; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: VALDIR SOARES CORRÊA
REQUERENTE: MARIA SALOMÉ SOARES

QUADRA: 919; JAZIGO 003; SETOR "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FRAMINIO SORIANO
REQUERENTE: IRENE BARROS DE ANDRADE SORIANO

QUADRA: 102; JAZIGO: 335; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ AULEITE COSTA
REQUERENTE: MARILDE BRAULIO DE SOUZA COSTA

QUADRA: 111; JAZIGO: 266; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: DOMINGOS FERNANDES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: VANDA FIRMINO DE OLIVEIRA MARTINS

QUADRA: 027; JAZIGO: 060; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: ELIEZER DE ANDRADE MOURA
REQUERENTE: LINDALVA LEMOS DE MOURA

QUADRA: 218; JAZIGO 025; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
REQUERENTE: MARILÚ BARBOSA DE OLIVEIRA

QUADRA: 024; JAZIGO: 047; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: DORVALINO FRANCISCO PIRES
REQUERENTE: HELENO FRANCISCO PIRES

QUADRA: 11 — A. ESPECIAL; JAZIGO: 99; CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: EDGAR DE CASTRO
REQUERENTE: LUZIA ELEUTÉRIO DA SILVA

Brasília, 11 de abril de 1986

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete — SSP
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do artigo 8º, §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS FREDERICO KRAUSE, matrícula nº 24.210-1, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, de Defesa Civil, de responder pela Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil, Código DAS-101.4, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1986.

Brasília, 15 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" nº 065, de 08.04.86).

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 048/85-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 26 de fevereiro de 1985, e ainda o que consta dos Editais nºs 043, 046 e 047, publicados nos "DODFs", nºs 60 e 62, de 01 de abril de 1986, respectivamente, e por fim o que consta do Parecer nº 2165/84-1ª SPR, contido no Processo nº 112.550/84-SEP,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os candidatos LUIS JOSÉ DE SOUSA, MARIA IVONETE ALVES CHAGAS e JOÃO BOSCO DA SILVA OLIVEIRA, classificados em 205º, 233º e 283º lugar, respectivamente, retroagindo os efeitos funcionais da nomeação, com relação aos dois primeiros, a 16 de julho de 1985, e ao último, a 17 de janeiro de 1986, não fazendo jus os mesmos a vencimentos atrasados ou a eventuais diferenças destes.

Brasília, 15 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALEXANDRE LÚCIO FONSECA, matrícula nº 25.812-1, Chefe do Núcleo de Planejamento do Sistema de Defesa Civil, para responder pela Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil, Código DAS-101.4, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1986.

Brasília, 15 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" nº 065, de 08.04.86)

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, Procurador do Distrito Federal de Primeira Categoria, matrícula nº 11.275-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OCTÁVIO LEITE DE SOUZA, Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS-101.4, matrícula nº 04.521-7, no período de 14.04. a 13.05.86.

Brasília, 14 de abril de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ISDF AVISO

EDITAL Nº 003/86-CL-ISDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: EXPEDIENTE E ENSINO, ELEMENTO: 3.1.2.0 — 14.

Data: 25.04.86 — Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões, situada à SGAN Quadra 601 - Lotes "O" e "P", nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Compras-ISDF, no endereço acima indicado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 14 de abril de 1986

DAVID JOSÉ COIMBRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizada no 2º Andar do Edifício Sede do DETRAN/DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "A" — Brasília-DF, Telefones: 226.4063 e 223.4660 Ramal 49, o Edital referente à Tomada de Preços:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/86-CPL

DATA: 25 de abril de 1986

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmara de ar.

Horário de atendimento ao público: de 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

Brasília, 14 de abril de 1986

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NAS VIAS INTERNAS AOS CONJUNTOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, DA QL-15, SHIN, BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 1.792.000,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 026/85 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 11:00 horas do dia 23 de abril de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 555,79 (quinhentos e cinquenta e cinco cruzados e setenta e nove centavos).

Brasília, 14 de abril de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF.

SIA SUL — QUADRA 7 — Nº 100 — FONE: 234-2522
CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 — INSCRIÇÃO NO
GDF Nº 070.009.619
BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. — CEASA/DF, convidados a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizarão na sede da Empresa, SIA/SUL — Quadra 07 nº 100 — Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 23 de abril de 1986, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1985;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos dos arts. 132, § 3º c/c art. 162 § 3º da Lei nº 6.404/76;

c) aprovar e autorizar a capitalização da correção da expressão monetária do capital, nos termos dos arts. 132, IV c/c art. 167 da Lei nº 6.404/76.

2. Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

a) aprovar o aumento do Capital Social da Empresa;

b) a conseqüente alteração do texto do art. 5º dos Estatutos Sociais;

c) tratar de assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília-DF, 31 de março de 1986

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Presidente do
Conselho de Administração

(Dias 15, 16 e 17)